

PORTARIA Nº 1.316, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrado para atuar em processo com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **DIOGO DE MENDONÇA FURTADO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo averbou suspeição nos autos do Processo nº 0701277-23.2023.8.02.0050, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 269-351/2023;

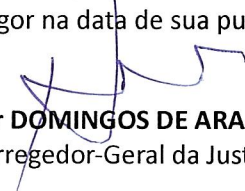
CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo é o da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, tendo como titular a magistrada **LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA**, que também averbou suspeição para processar e julgar o feito, nos termos do artigo 145, §1º, do Código de Processo Civil, nos termos do expediente acima descrito;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 5ª Circunscrição, Subgrupos II e III, Comarcas com mais de uma unidade – Porto Calvo e Comarcas de Vara Única, respectivamente, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, § 2º, c/c a Resolução TJ/AL nº 23/2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS**, titular da Comarca de Maragogi, para processar e julgar o Processo nº 0701277-23.2023.8.02.0050, com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça